



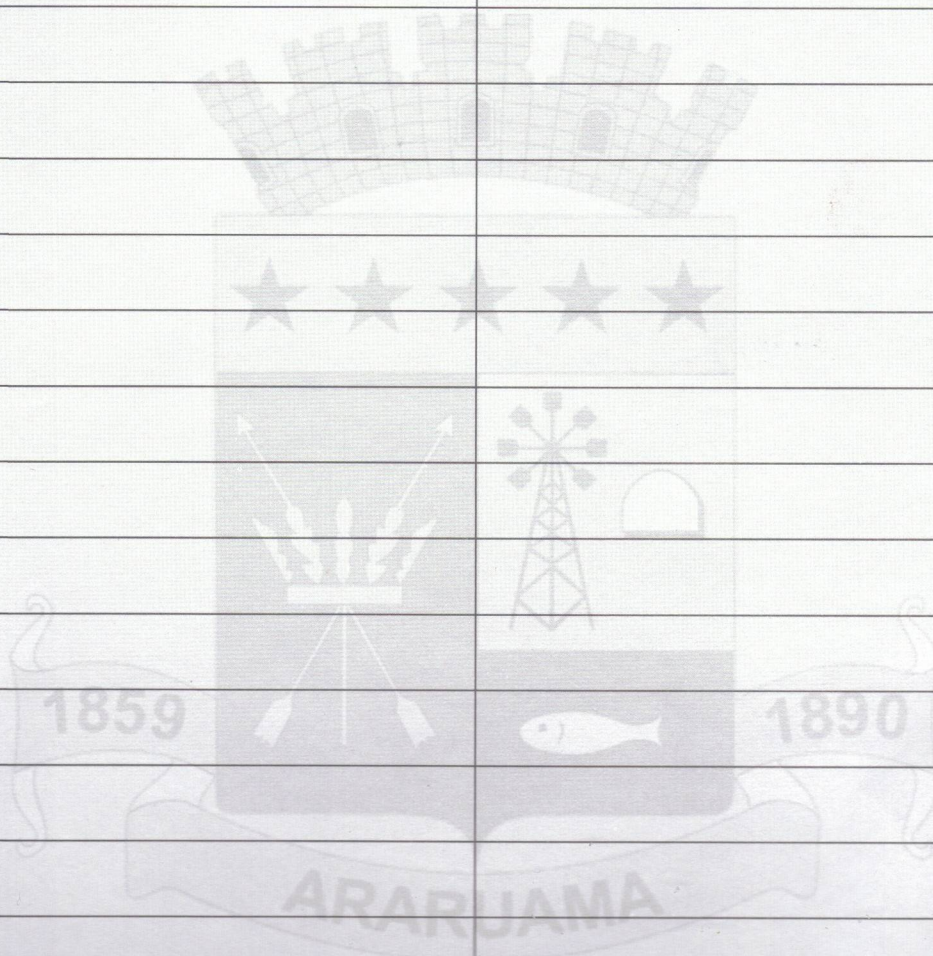
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:19522 /9 / 2026
DATA: 14/09/2026- 12:15:45
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTO
REQ: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES L
SENHA: 31DA398

Comli





Olá, Caio Benites Rangel

atos



Impugnações

INICIO



Painel



Boletim



Avisos



Licitaplace

PLANEJAMENTO



PCA

PROCESSOS



Pesquisa de preço



Processos



Relatórios

ORGANIZAÇÃO



Meu Perfil



Dados do Orgão



Operadores



Cargos



Eventos



Sair

Impugnações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº 19522

FLS. Nº 02

EM 19/09/2026

Bruno Rocha
Assinatura / Carimbo

Voltar

Email

Pedido

E
DA

NICOLAS@VEROCARD.COM.BR

1-) Qual o
prazo para
entrega da

Re...

ler mais

-41

Descrição

Prezados, Gostaríamos de esclarecer qual a justificativa para
vedação a oferta de taxa negativa.

12 do
o de
ência

ler mais

-28

DRA

licitacao@romcard.com.br

Por
gentileza,
ignorar as
impugnaçõ...

ler mais

-28

SE

E

ITO

DE

A.

licitacao@vr.com.br

Prezados,
bom dia.
Anexo
pedido de ...

ler mais

-33

GIOVANA.ALVES@SODEXO.COM

1) A

Prefeitura de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.207.352/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2013
NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LE CARD		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NUMERO 629	COMPLEMENTO EDIF VITORIA CENTER SALA 901
CEP 29.010-361	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO VITORIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR		UF ES
TELEFONE (27) 2233-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2026 às 11:47:10 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 19522
FLS 03
RUBRICA:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 19522

Número de Folhas 04

A/AO Comdi

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 14 / 09 / 2026.

Lucas Rodolfo
Assinatura do Funcionário

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5265/2025

À SEADM,

PROCESSO 19522
FLS. 05
d
Assinatura/Carimbo

Cumprimentando-a, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 18 de setembro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 16 de setembro de 2026.


**CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**RESPOSTA DA AUTORIDADE COMPETENTE AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.265/2025

INTERESSADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ Nº 19.207.352/0001-40

PROCESSO 19522
FLS. 06
X
Assinatura e Carimbo

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela interessada acerca do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2026. Considerados os elementos constantes da fase preparatória e a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Administração – SEADM, prestam-se os esclarecimentos definitivos a seguir.

1. DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA

A vedação foi estabelecida na modelagem da contratação com o objetivo de preservar a integralidade dos créditos destinados ao benefício, proporcionar maior transparência quanto à remuneração da contratada e evitar que a disputa se desenvolva mediante deságio sobre os valores destinados aos beneficiários.

A vedação à taxa negativa não impede a apresentação de proposta com taxa de administração igual a 0,00%.

Considerando que o Município de Araruama não está cadastrado no PAT e que apenas 01 (um) dos beneficiários abrangidos possui vínculo regido pela CLT, as disposições específicas do Programa de Alimentação do Trabalhador somente serão consideradas na medida em que forem juridicamente incidentes sobre a situação concreta, permanecendo, para fins do certame, a vedação à taxa de administração negativa estabelecida no instrumento convocatório.

2. RESPOSTA FINAL

Esclarece-se que permanece vedada a apresentação de taxa de administração negativa, sendo admitida taxa igual a 0,00%, observadas as demais condições do instrumento convocatório.

Os esclarecimentos acima constituem a interpretação oficial da Administração sobre os pontos questionados e deverão ser observados juntamente com o instrumento convocatório.

Publique-se a presente resposta no meio próprio, para conhecimento dos interessados e observância no certame.

Araruama, 17 de setembro de 2026


Kalimeire Camilo

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO 19522
FLS. 07
Assinatura